

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA Campus II - Areia - PB	
---	---	---

EDITAL PARA SELEÇÃO DE SUPERVISOR PARA BOLSA DE PÓS- DOUTORADO (PNPD/CAPES) NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/CCA-UFPB

INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Universidade Federal da Paraíba, torna público o edital para seleção de supervisor para bolsa de pós-doutorado no âmbito desse programa.

As inscrições deverão ser realizadas no período de **04 a 09 de fevereiro de 2020**, através de e-mail para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia (ppga@cca.ufpb.br).

O resultado será divulgado no dia **13 de fevereiro de 2020** e a implementação da bolsa deverá ocorrer a partir de **Fevereiro/2020**.

REQUISITOS PARA CONCORRER A BOLSA PNPD

A bolsa terá caráter rotativo e será direcionada para os docentes que obedecerem aos seguintes critérios:

- I. Ser docente permanente do PPGAgro e desenvolver suas atividades acadêmicas no Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba;
- II. Estar orientando e ministrando disciplina anualmente no PPGAgro;
- III. Não estar supervisionando ou ter supervisionado bolsista de estágio pós-doutoral PNPD/CAPES nos últimos quatro anos.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- I. Enviar um Plano Detalhado de Atividades de Pesquisa e sua associação com Ensino e Extensão a serem desenvolvidas na vigência da bolsa, com o número máximo de 15 páginas;
- II. Enviar Currículo no modelo *Curriculum Lattes* dos últimos 5 anos;
- III. Termo de concordância com as normas do presente edital.

AVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

- I. Os Planos de Atividades e Currículo do Supervisor serão avaliados por uma comissão constituída por três docentes, composta pelo Coordenador do PPGAgro, por um docente interno ao PPGAgro que esteja atualmente supervisionando bolsista PNPd/CAPES e um docente externo ao PPGAgro vinculado a um programa de pós-graduação do Centro de Ciências Agrárias da UFPB;
- II. O formulário para avaliação dos Planos de Pesquisa será enviado para a Comissão Interna, segundo modelo anexo;
- III. O Currículo do Supervisor será avaliado de acordo com a Resolução 74/2013 do CONSEPE.

ORDEM DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- I. Ainda não ter sido contemplado com supervisão de Bolsista PNPd/CAPES;
- II. Maior tempo de Docente Permanente no PPGA;
- III. Professores em Cargo de Chefia (Coordenadores, Chefes de Departamento, etc).

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGA.

Areia, 03 de fevereiro de 2020



Leonardo Pessoa Felix
Coordenador em exercício do PPGAgro

ANEXO I
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

Título do Projeto_____

Proponente_____

Item de avaliação	Pontuação	Pontos	Justificativa
1- Mérito científico-tecnológico do Plano de Pesquisa (coerência conceitual dos objetivos e metas; originalidade; adequação da metodologia; relevância dos resultados esperados e viabilidade de execução).	Até 1,5		
2- Potencial do Plano de Pesquisa em gerar produto e criar etapas de aprendizagem (contribuição para o desenvolvimento do Estado e/ou da ciência).	Até 1,5		
3- Adequação do cronograma de execução do Plano de Pesquisa.	Até 1,5		
4- Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico- científico, de inovação, difusão, sócio-econômico e ambiental.	Até 1,5		
5- Currículo Lattes do Supervisor da bolsa (últimos 5 anos)	Até 4,0		